



*minha terra*

# LEADER: evolução, resultados e desafios no horizonte 2030

Márcia Mendes | Rui Veríssimo Batista | Luis Chaves

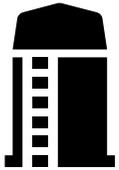
CAP, 20 de dezembro de 2022

# Origem do LEADER

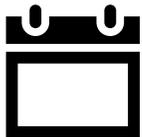
---



Política Agrícola Comum (quase) exclusivamente focada no aumento da produção;



Excesso de produção, dificuldades e custos elevados de armazenagem e escoamento;



1988 – Ponto de viragem com a comunicação da Comissão "O Futuro do Mundo Rural";



Necessidade de uma política de desenvolvimento rural que tivesse em atenção as necessidades e as iniciativas locais, privilegiando o potencial endógeno, não apenas agrícola.

# LINHA DO TEMPO



1988 - "O Futuro do Mundo Rural"  
(Comunicação da CE)

- Necessidade de uma política de desenvolvimento rural para responder aos desafios das comunidades rurais
- Implementar iniciativas locais privilegiando os recursos endógenos complementando a PAC

1995-1999 -  
LEADER II

- Financiamento FEOGA, FEDER e FSE ("bolo")

2007-2013 -  
LEADER →  
PDR

Financiada  
através do  
FEADER  
(mínimo 5%)

1991-1994 - LEADER - *Ligações Entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural*

- Dinamizar os espaços rurais a partir do financiamento de projetos inovadores, elaborados por atores públicos e privados locais, a partir de uma abordagem participada
- Financiamento FEOGA, FEDER e FSE ("bolo")

2000-2006  
- LEADER+

- Financiamento FEOGA - Vertente Orientação

2014 - 2020 - DLBC -  
*Desenvolvimento Local de Base Comunitária*

- Novo instrumento que valorizou a possibilidade de financiamento plurifundos das Estratégias de Desenvolvimento Local

# ABORDAGEM LEADER | 7 PRINCÍPIOS



*minha terra*



ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL



ABORDAGEM  
ASCENDENTE



LIGAÇÃO  
EM REDE



INOVAÇÃO



COOPERAÇÃO



PARCERIAS LOCAIS DOS SETORES PÚBLICO E  
PRIVADO: GRUPOS DE AÇÃO LOCAL



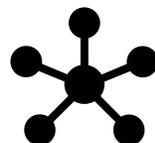
AÇÕES INTEGRADAS E MULTISSECTORIAIS



*minha terra*



Em 2007–2013 o LEADER deixou de ser um programa autónomo, passando a ser incorporado nos Programas de Desenvolvimento Rural e financiada através do FEADER (mínimo 5%).



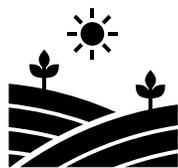
No período de programação 2014–2020, a abordagem LEADER influenciou a criação de um novo instrumento, o DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária, que valorizou a possibilidade de financiamento plurifundos das Estratégias de Desenvolvimento Local



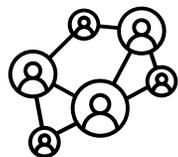
*minha terra*

# O LEADER em Portugal

---



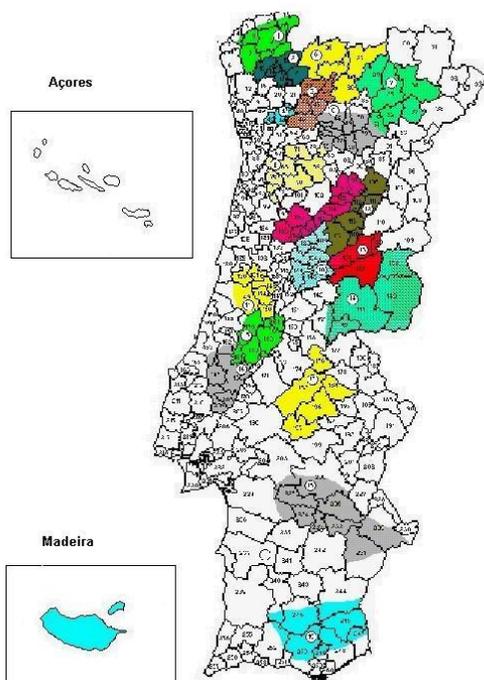
O programa LEADER foi apresentado em Portugal numa fase de grandes expectativas de desenvolvimento económico e social, dado que o país tinha aderido recentemente à CEE e era particularmente esperada uma estratégia para as áreas rurais, visto que as políticas dirigidas a estes territórios eram muito escassas.



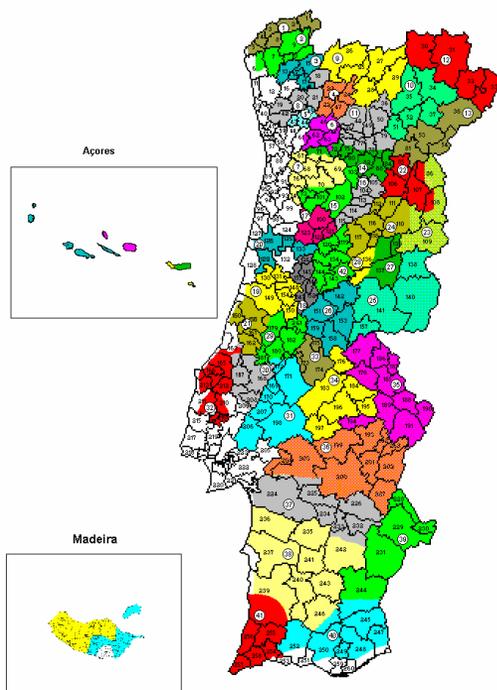
Grande mobilização das comunidades locais para criação de GAL, por iniciativa de associações de desenvolvimento local, com envolvimento de autarquias, empresas, associações de produtores, associações culturais e recreativas, entidades do ensino, investigação e formação, entre outros.



minha terra

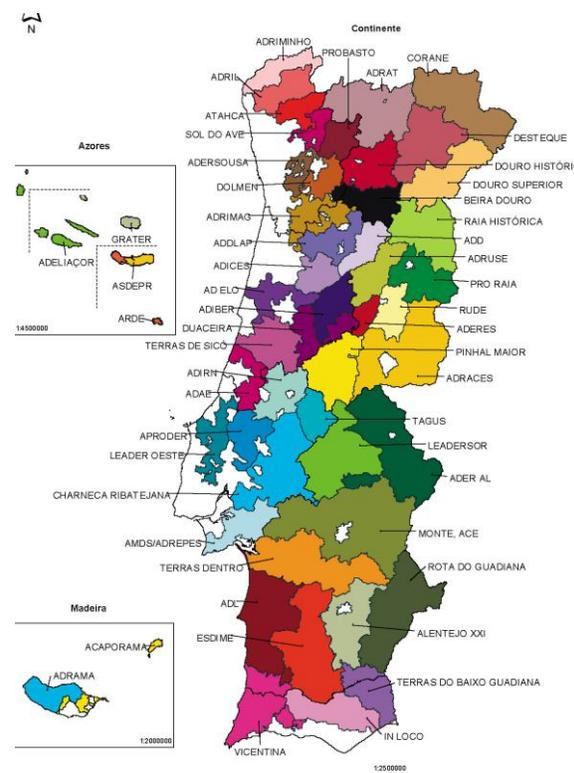


LEADER I  
1991-1994

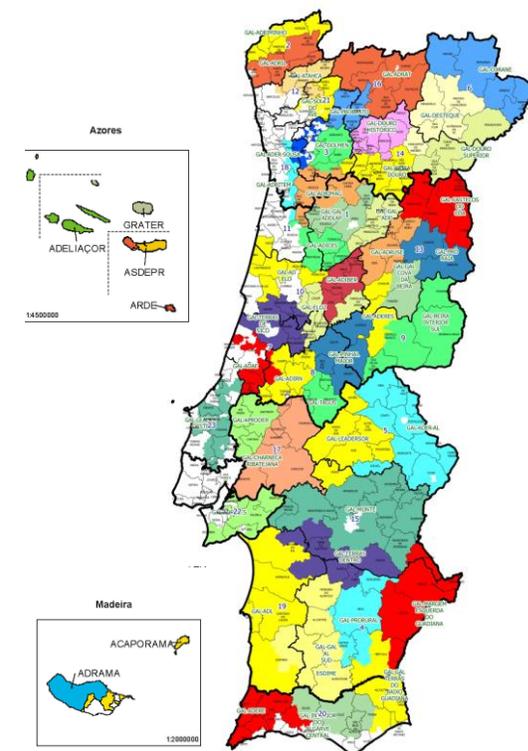


LEADER II  
1995-2001

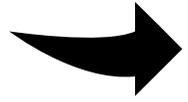
LEADER +  
2001-2008



Abordagem LEADER  
2008-2015



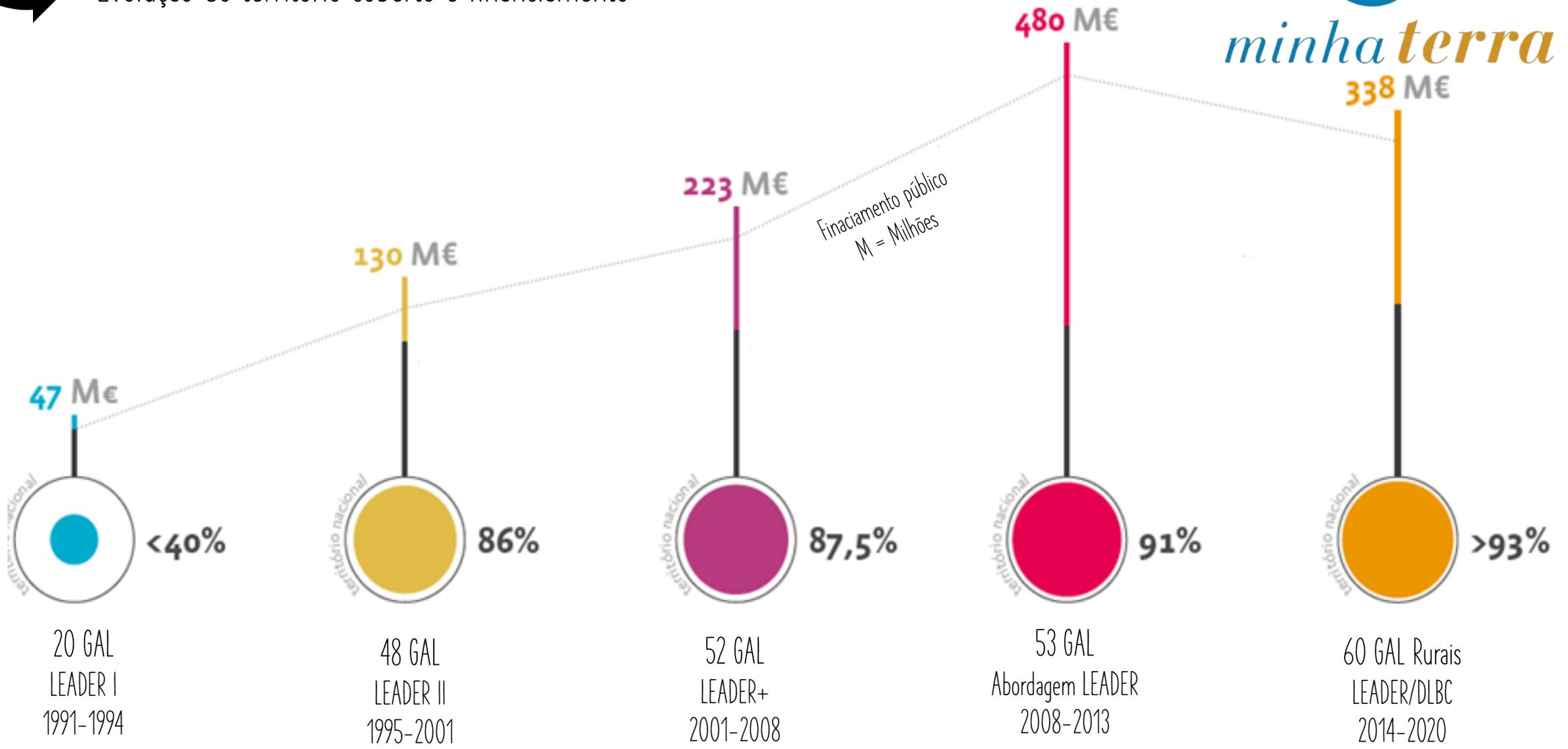
↪ Evolução do número de Grupos de Ação Local



# Evolução do território coberto e financiamento



*minha terra*



## ➔ Resultados do LEADER 1991-2015

Indicadores	LEADER I 1991-1994	LEADER II 1995-2001	LEADER + 2001-2008	M LEADER 2008-2015	Total
N.º de GAL	20	48	52	53	-
Território coberto	37%	86%	87,5%	91%	-
Investimento público	47 M €	130 M €	223 M €	480 M €	888 M €
Investimento total	85 M €	218 M €	302 M €	820 M €	1.425 M €
N.º de projetos apoiados	2.193	6.390	7.101	6.224	22.448
Empregos criados	2.037	3.926	2.549	7.335	15.487

Entre 1991 e 2015 os GAL apoiaram mais de 22 mil projetos, que criaram mais de 15 mil postos de trabalho diretos e permitiram 1.400 milhões de euros de investimento nos territórios rurais.



No período 2014–2020, Portugal adotou, no Acordo de Parceria, a possibilidade de um DLBC plurifundos, mobilizando FEADER, FEDER e FSE no caso do DLBC vertente rural, no Continente.



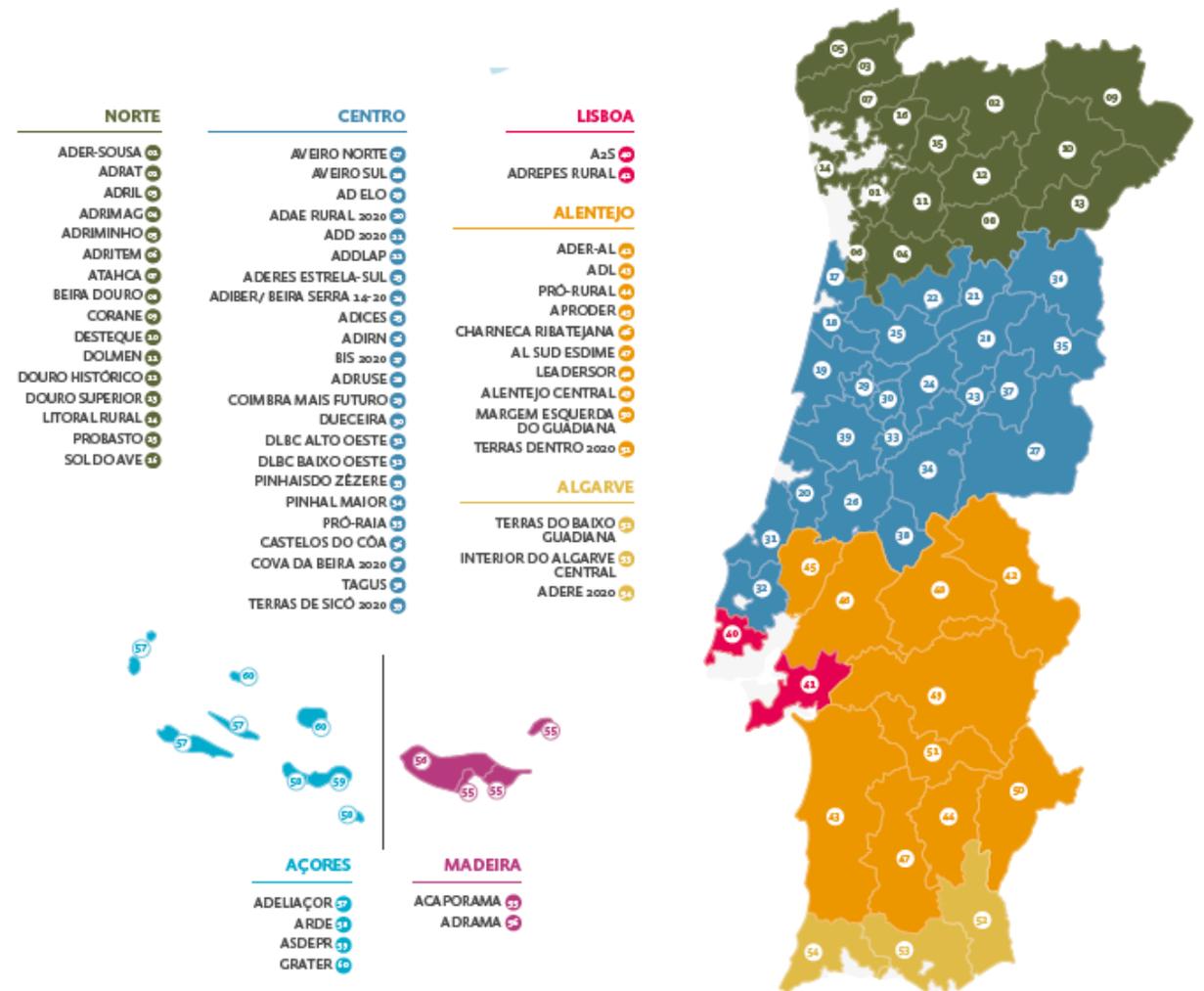
As verbas de FEDER e FSE foram destinadas ao crescimento inclusivo, através do apoio a ações de combate ao desemprego, à privação e à pobreza, mas visando também o apoio a ações de valorização do património.

# ➔ Grupos de Ação Local - DLBC Rural

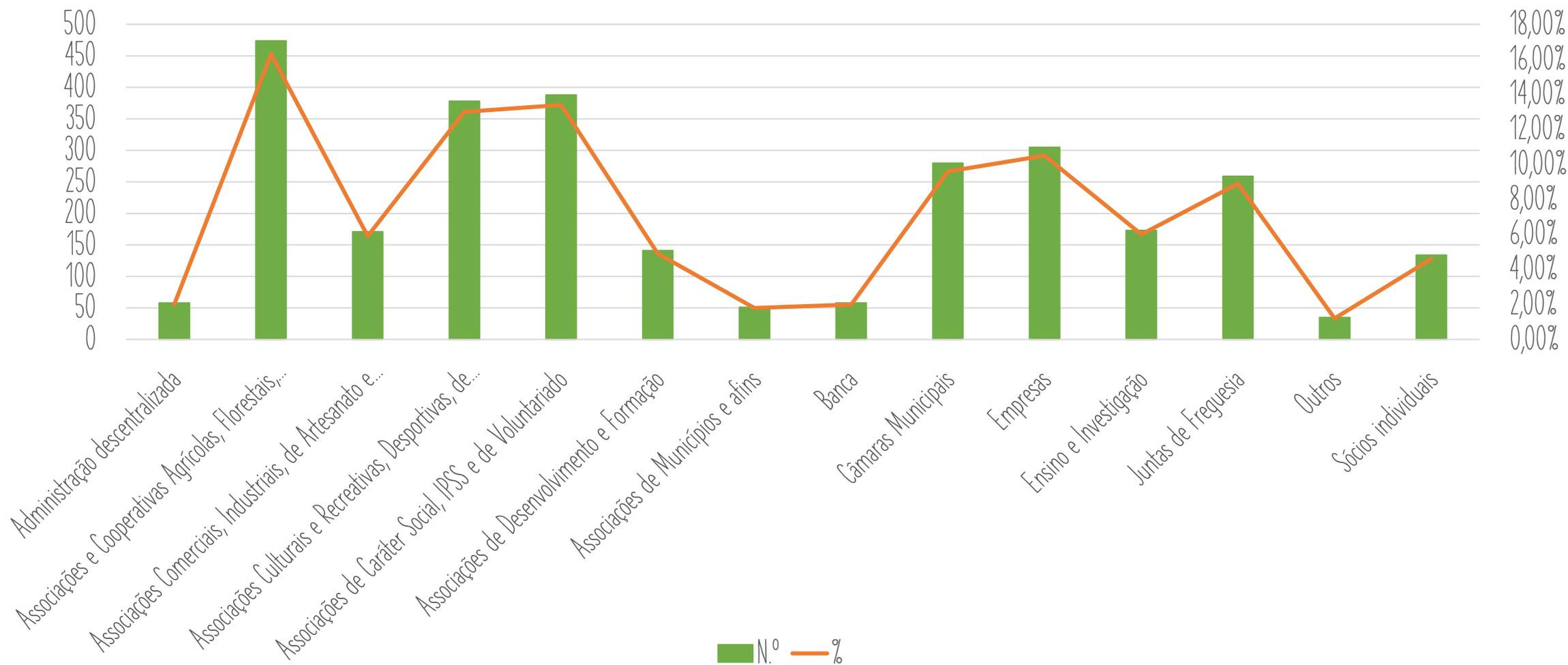
No âmbito da vertente DLBC Rural estão reconhecidos 60 GAL rurais:

- 54 no Continente
- 4 nos Açores
- 2 na Madeira

Todos os GAL são geridos por entidades associadas da Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local.



# Composição das atuais parcerias dos GAL:



## ➔ Arquitetura do DLBC Rural - Continente:

### FEADER M10 - PDR 2020

- Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- Pequenos investimentos na transformação e comercialização;
- Diversificação de atividades na exploração agrícola;
- Cadeias curtas e mercados locais;
- Promoção de produtos de qualidade locais;
- Renovação de aldeias.

### FEDER PO Regionais

- Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas;
- Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

### FSE PO Regionais

- Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;
- Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.

# ➔ Arquitetura do DLBC Rural - Regiões Autónomas:

Açores

FEADER

M19 PRORURAL+

- Investimento na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas
- Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia
- Investimentos em serviços básicos locais
- Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas
- Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental

Madeira

FEADER

M19

PRODERAM2020

- Atividades não agrícolas em zonas rurais
  - Diversificação de Atividades não agrícolas
  - Criação/reestruturação de negócios em meio rural
  - Apoio a atividades turísticas
- Serviços básicos para população rural
  - Reforço dos serviços básicos para populações rurais
  - Recuperação e Valorização do Património Rural
  - Infraestruturas coletivas de pequena escala
- Cooperação para o desenvolvimento local
- Formação e informação de agentes de desenvolvimento local

➔ Autoridades de Gestão e Organismos Pagadores



	Programa	Autoridade de Gestão	Organismo Pagador
Continente	PDR2020	AG PDR2020	IFAP
	PO Regionais	CCDR	AD&C
Açores	PRORURAL+	AG PRORURAL+	IFAP
Madeira	PRODERAM2020	AG PRODERAM2020	IFAP

# Regime simplificado de pequenos investimentos na exploração agrícola

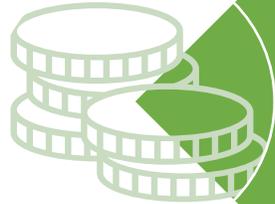
## PDR2020



Melhoria das condições de vida, trabalho e produção e modernização e capacitação das empresas do setor agrícola



Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola (rendimento < 100.000€)



100 a 50.000 €  
Percentagem de apoio até 50%



Maquinaria, equipamentos, obras, preparação de terrenos, plantações, sistemas de rega, outros.

Realização:

4.853

Candidaturas aprovadas



53 348 648,74 €

Despesa pública aprovada





# Pequenos investimentos na transformação e comercialização PDR2020



Melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção e contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do sector agrícola e da transformação e comercialização de produtos agrícolas



Pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas



10.000 a 200.000 €  
Taxa de apoio até 50%



Maquinaria, equipamentos, obras, marketing, outros

## Realização:

706

Candidaturas aprovadas



39 138 215,99 €

Despesa pública aprovada



# Diversificação de atividades na exploração PDR2020



Estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas, diversificando as funções da exploração.



Pessoas singulares ou coletivas que exerçam a atividade agrícola ou membros do agregado familiar.



10.000 a 200.000 €  
Taxa de apoio até 50%



Maquinaria, equipamentos,  
obras, marketing, outros

## Realização:

419

Candidaturas aprovadas



29 911 145,28 €

Despesa pública aprovada





# Cadeias curtas e mercados locais

PDR2020



Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuir para escoar a produção local, preservar os produtos e especialidades locais, diminuir o desperdício alimentar e melhorar a dieta alimentar.



GAL, associações, outras parcerias ou autarquias



500 a 50.000 € na componente "Cadeias curtas" e 5.000 a 200.000 euros na componente "Mercados locais"

Taxa de apoio até 50% para investimentos materiais e 80% imateriais



Equipamentos, planos de comercialização, material de promoção, obras de adaptação/remodelação de edificado, deslocações a mercados, outros.

Realização:

271

Candidaturas aprovadas



6 658 951,75 €

Despesa pública aprovada



# Promoção de produtos de qualidade locais PDR2020



Apoiar o desenvolvimento de estratégias comerciais e de promoção do consumo de produtos abrangidos por regimes de qualidade; diferenciação e posicionamento de mercado.



Agrupamentos de operadores, que participem nos regimes de qualidade identificados na legislação.



Até 200.000 €  
Taxa apoio até 70%



Planos de marketing, estudos, projetos e pesquisas de mercado, material promocional, participação em certames, outros.

## Realização:

15

Candidaturas aprovadas



516 532,96 €

Despesa pública aprovada





# Renovação de aldeias PDR2020



Preservação, a conservação e a valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como dos elementos que constituem o património imaterial; Coletividades.



Pessoas singulares ou coletivas de direito privado, autarquias, outras pessoas coletivas públicas, GAL.



5.000 a 200.000 €  
Taxa de apoio até 80%



Obras de recuperação e beneficiação, sinalética, material documental, publicações, registos e outros, apoios ao património imaterial

## Realização:

486

Candidaturas aprovadas



32 610 288,30 €

Despesa pública aprovada



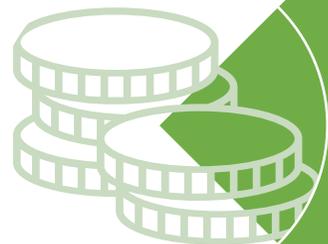
# Cooperação LEADER



Preparação de projetos de  
cooperação interterritorial  
e transnacional



GAL



Preparação do projeto -  
5.000 € interterritorial e  
8.300 € transnacional

Desenvolvimento do  
projeto - 100.000 €

Taxa de apoio de 90%

Resultados:

248

Candidaturas aprovadas

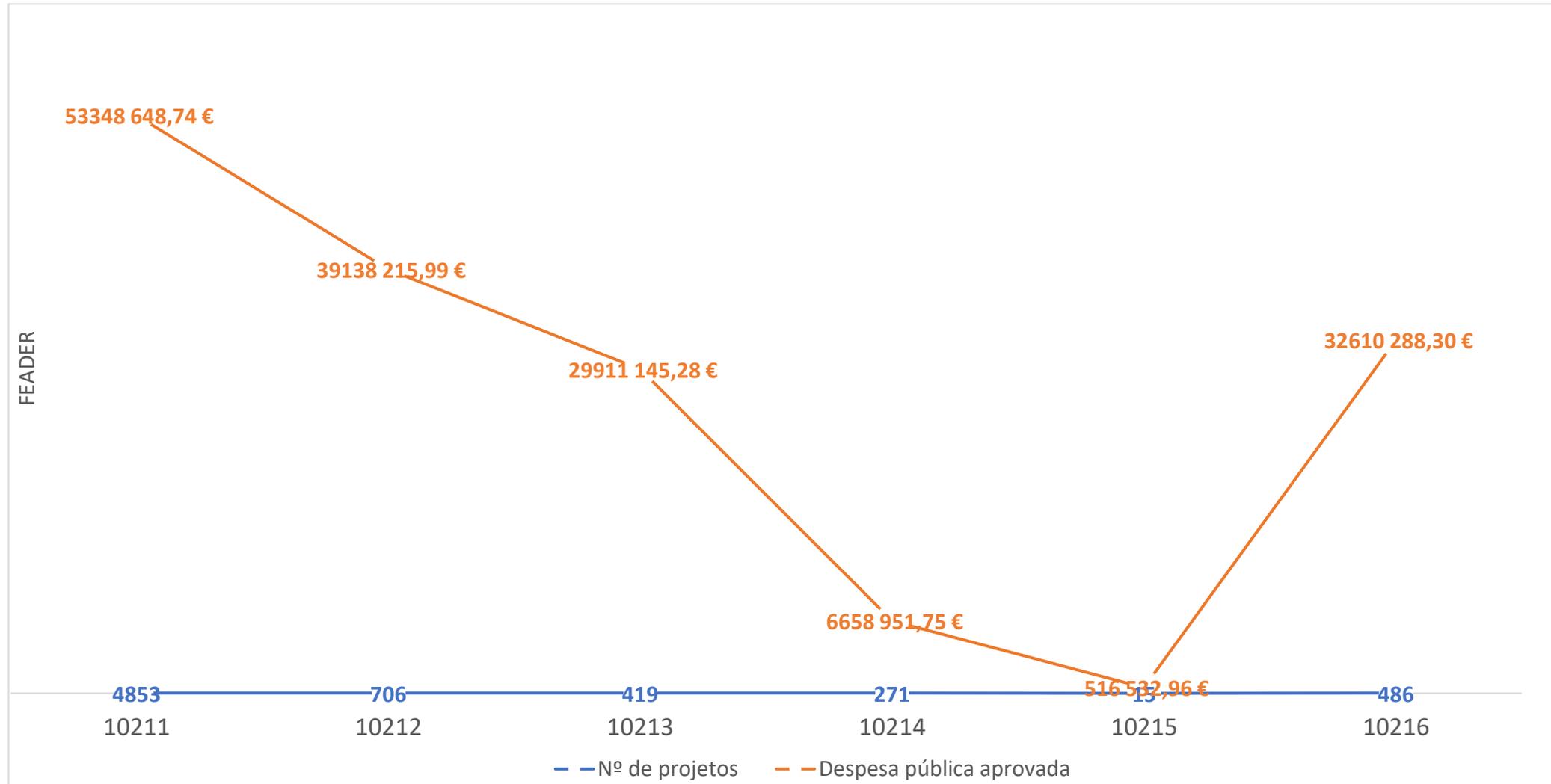


7 753 069,03 €

Despesa pública aprovada



# FACTOS E NÚMEROS DLBC 2014-2020



# Cooperação LEADER

## Exemplo de projetos



### PROVE – Promover e Vender

Projeto de cooperação interterritorial que visa incentivar a comercialização de proximidade, recorrendo à venda de cabazes previamente encomendados, fomentar o estreitamento da relação produtor local/consumidor, permitir a eliminação de intermediários e, conseqüentemente, a obtenção de um preço final mais justo para produtor e consumidor.



### Cultivar & Cooperar

Projeto de cooperação transnacional que visa potencializar o intercâmbio de experiências na área da hidroponia, agropecuária, doces, viticultura e comercialização produtos locais entre Portugal Continental, Açores e Cabo Verde.



### Aldeias de Portugal

Projeto de cooperação interterritorial que visa investir na potenciação do Turismo de Aldeia, em paralelo com a fixação e rejuvenescimento das populações, a valorização e promoção do património local, o reforço da identidade territorial, numa perspetiva de consolidação e alargamento das parcerias.

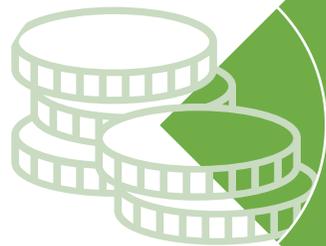
# SI2E - Sistema de Incentivo ao Empreendedorismo e Emprego PO Regionais



Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (FEDER);  
Criação de postos de trabalho (FSE).



Pequenas e  
microempresas



Até 100.000 €, percentagem de apoio até 60% (FEDER)  
Comparticipação de remunerações (FSE) até valor do IAS (FSE)

Realização:

2 431

Candidaturas aprovadas



102 382 342 €

Despesa pública aprovada





## + CO3SO Emprego

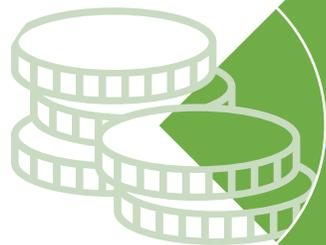
- Interior
  - Urbano
  - Empreendedorismo social
- PO Regionais



Apoios à criação de emprego e ao empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social.



Pequenas e médias empresas (Interior e Urbano); entidades da economia social (Empreendedorismo social)



Comparticipação integral dos custos diretos com os postos de trabalho criados; taxa fixa de 40% para outros custos.

Realização:

2 304

Candidaturas aprovadas



240 352 316 €

Despesa pública aprovada



➔ Resultados do DLBC Rural no Continente (FEADER+ FEDER + FSE) a 30-09-2022:



Região	N.º candidaturas aprovadas	Despesa validada
Norte	4.005	52,5 M €
Centro	3.397	40,5 M €
Lisboa	385	4,9 M €
Alentejo	2.814	43,0 M €
Algarve	490	5,7 M €
Total	11.091	146,6 M €

# Constrangimentos



O LEADER/DLBC iniciou-se com atraso. (seleção dos GAL e das estratégias)

Medidas geridas pelos GAL excessivamente formatado a nível nacional e regional

Medidas não adaptadas às reais necessidades e potencialidades de cada território.

Burocracia e carga administrativa excessiva.

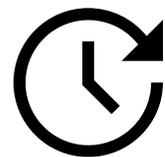
Regulamentação, normativos e sistemas de informação complexos, face ao tipo/dimensão dos projetos

Plurifundos apenas teórico – falta de coordenação entre os diferentes fundos

Multiplicação de procedimentos de análise das candidaturas → processos muito morosos para os beneficiários (pior no início)

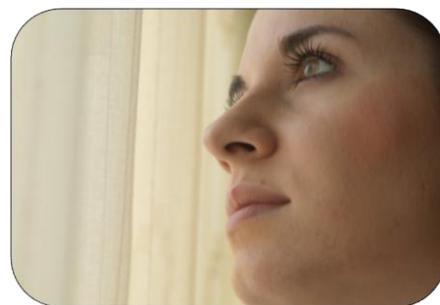
Falta de adequação das ferramentas de avaliação. → dificuldade em avaliar os resultados e impactos das EDL

# O futuro do LEADER/DLBC



- FEADER fora Regulamento de Disposições Comuns (separação do Desenvolvimento Rural da Política de Coesão) - Portugal optou por não dar continuidade ao plurifundo, pelos que as EDL dos GAL mobilizarão apenas FEADER e terão uma **quebra de 40% nos orçamentos**
- Mínimo de 5% do da dotação FEADER (DR) obrigatoriamente para o LEADER - **em Portugal será 6%**
- Os GAL devem ser selecionados no máximo 1 ano após a aprovação do PEPAC, o que deverá reduzir os atrasos no início da implementação das EDL (abertura de avisos e aprovações) - nas Regiões Autónomas o processo já se iniciou e **no Continente**
- Após a seleção dos GAL, o **PEPAC deverá ser modificado** por forma a serem acrescentadas as intervenções específicas e metas em consonância com os objetivos gerais e específicos e respetivas necessidades identificadas.

# Pontos fortes da Abordagem Leader



Proximidade

Confiança

Rosto

Parcerias

Redes



Inovação

Conhecimento

Capacitação

Empoderamento

# Desafios para o futuro do LEADER/DLBC

Uma questão perspetiva...



**Instrumento territorial de programação?**



**Abordagem ascendente materializada em EDL concebidas e executadas pelas comunidades locais**

# Grato/as pela atenção

---

Márcia Mendes

Rui Veríssimo Batista